



ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO CODAR Nº 13, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui código de receita para pagamento de inscrição para realizar o exame de qualificação técnica para avaliação da capacidade profissional de ajudante de despachante aduaneiro para o exercício da profissão de despachante aduaneiro.

O COORDENADOR-GERAL DE ARRECADAÇÃO E DE DIREITO CREDITÓRIO, no exercício da atribuição prevista no inciso II do art. 358 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no Inciso VI do § 1º do art. 810 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 - Regulamento Aduaneiro (RA),

DECLARA:

Art. 1º Fica instituído o código de receita 1574 - Inscrição - Exame de Qualificação Técnica para Avaliação da Capacidade Profissional do Ajudante de Despachante Aduaneiro para o Exercício da Profissão de Despachante Aduaneiro, que deverá ser informado no Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) utilizado para pagamento da inscrição para realizar o exame de qualificação técnica, destinado ao exercício da profissão de Despachante Aduaneiro, previsto no Inciso VI do § 1º do art. 810 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 - Regulamento Aduaneiro (RA).

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB, com efeitos retroativos a 23 de setembro de 2022.

Assinatura digital

MARCUS VINICIUS MARTINS QUARESMA